



## DECRETO Nº 021/2014



**Estabelece Expediente nas Repartições Pública Municipal em decorrência da Festa da Padroeira do Município e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Pública Municipal no dia 25 de julho do corrente mês, em decorrência da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Santana.**

**Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância, Hospital, Salva Vidas (Ambulância e SAMU).**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 23 de julho de 2014.**

**ROMEÚ JACOBINA DE FIGUEIREDO  
PREFEITO**